



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, conforme segue:

EDITAL N.º129/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS: 02, 03, 05, 06, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37 E 38.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 04, 07, 08,

10, 11, 13, 15, 17, 23, 27, 28, 34 E 35.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2018 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **31 de Julho de 2018, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP**, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e Representante da Secretaria Requisitante.

A) DA EXCLUSÃO DO ITEM Nº 01 DO ANEXO I, DO EDITAL

A.1) Exclui-se o **item nº 01** do Anexo I, qual seja, **Câmara Vertical Para Conservação de Vacina**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 79/2018 – AT, de autoria do Sr. Luiz Henrique do Carmo Martins, o qual solicitou a exclusão de tal item, tendo em vista solicitação de esclarecimento encaminhada por determinada empresa e a necessidade de maiores análises junto ao Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo seja licitado posteriormente dentro dos preceitos legais.

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 27 de Julho de 2018.

.....
Cristiano Salmeirão
Prefeito do Município de Birigui